

DELIBERAÇÃO n° 51/2021 - CEAS/PR

O Considerando a Deliberação N° 12/2021 – CEAS/PR, que convoca a XIII Conferência Estadual de Assistência Social no ano de 2021, o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, no uso das suas atribuições regimentais

DELIBERA

Art.1° Pela aprovação da Resolução Ad Referendum n° 14/2021, publicado no DIOE n° 10984 de 26 de julho de 2021.

Art. 2° Esta Deliberação entra em vigor retroativamente, a partir de 04 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de agosto de 2021.



Larissa Marsolik
Presidente CEAS



Andressa Pires Martins
Vice-presidente CEAS/PR